PUBLICADO DOC 11/11/2011, pág. 148

PARECER Nº 1503/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 206 / 2011.

O projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, Institui no âmbito do Município de São Paulo a Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto, e ainda dispõe sobre as diretrizes da conscientização quanto à prevenção, diagnóstico e do próprio tratamento depressão pós-parto na rede pública de saúde do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para melhor adequá-lo às regras de técnica legislativa vigentes.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente ao PL nos termos do substitutivo apresentado pela CCLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é pertinente e plenamente meritório uma vez que atende às necessidades de saúde e atenção que o tema merece. Essa iniciativa visa melhorar as condições de vida da mulher na fase pós-parto e consequentemente aumenta a qualidade na prevenção e combate à depressão que pode acometer a mãe no período que se segue após o nascimento da criança.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parece nos termos do substitutivo emitido pela CCLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 09-11-2011.

Ushitaro Kamia – PSD - Relator

Cláudio Prado - PDT

Natalini - PV

Sandra Tadeu - DEM